

PROCESSO SELETIVO | 2022

Vaga: estágio em Comunicação

Sobre o Pólis: somos uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem a cidade como lócus de sua atuação. A defesa do Direito à Cidade está presente em nossas pesquisas, trabalhos de assessoria ou de avaliação de políticas públicas, sempre atuando junto à sociedade civil visando o desenvolvimento local na construção de cidades mais justas, sustentáveis e democráticas. Desde a fundação em 1987, atuamos com equipes multidisciplinares de pesquisadores que também participam ativamente do debate público em torno de questões sociais urbanas.

Por meio do presente edital, divulgamos a abertura de processo seletivo para vaga de estágio em comunicação.

I. VAGA E REQUISITOS

O Instituto Pólis afirma seu compromisso com o combate às discriminações e enfrentamento das desigualdades também na composição de sua equipe, de forma que esta seleção é destinada **especificamente à contratação de pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas trans e/ou pessoas com deficiência**.

Este posto estagiário(a) em comunicação tem como **atribuições**:

- Pesquisa e escrita para produção de conteúdo
- Adaptação de conteúdos para as redes sociais;
- Atualização do site institucional;
- Monitoramento das mensagens e interações nas redes sociais;
- Auxílio na compilação dos dados da comunicação e atualização de *mailing*;
- Cobertura de eventos, lives e webinários;
- Suporte às demais demandas específicas da comunicação em projetos do Instituto Pólis.

Os **requisitos mínimos** a serem observados pelas pessoas interessadas em participar da seleção são:

- Estudante de graduação regularmente matriculado a partir do 2º ano de curso de Comunicação Social ou Jornalismo;

- Domínio da língua portuguesa;
- Facilidade em adaptar textos para diferentes canais;
- Interesse para aprender sobre gestão e criação de conteúdo para redes sociais;
- Capacidade organizativa;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Afinidade com temática social e/ou urbana;
- Bom domínio de programas de edição de texto, planilhas, agendas compartilhadas, plataformas de videoconferência, dentre outras necessárias às atividades;
- Proatividade, criatividade, flexibilidade e capacidade de adaptação;
- Capacidade de compreensão e análise de contextos;

Além dos requisitos obrigatórios, são **critérios desejáveis** para o posto: gostar de escrever, abertura para aprendizagem de produção de conteúdos; facilidade de comunicação pessoal e de relacionamento em equipe; disponibilidade para aprender sobre captação de imagens e edição de vídeo; conhecimentos prévios em *design* gráfico; envolvimento com coletivos, organizações ou redes da sociedade civil; disponibilidade de tempo.

II. REGIME DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

A **remuneração mensal** de estágio para o ano de 2022 tem o valor líquido de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

A **contratação** seguirá o disposto na Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio) e dependerá da celebração de Convênio com a Instituição de Ensino e de Termo de Compromisso com o(a) estagiário(a). A contratação inicial terá duração de 6 (seis) meses, podendo haver prorrogação até o máximo de dois anos. O(a) estagiário(a) fará jus a um seguro contra acidentes pessoais.

A **carga horária** semanal será de 30 (trinta) horas, sendo a jornada diária de seis horas - de segunda a sexta - com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos para descanso. A definição da jornada, com a Coordenação de Comunicação em acordo com a pessoa selecionada, considerando suas demais obrigações acadêmicas.

Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades serão desenvolvidas em regime de teletrabalho inicialmente. No entanto, os(as) candidatos(as) devem ter ciência de que, havendo condições sanitárias adequadas, poderá haver atividades presenciais ou mantido o regime remoto conforme a necessidade. O eventual retorno ao trabalho presencial será previamente pactuado.

Os **custos com deslocamento** para a sede do Instituto Pólis serão pagos por vale transporte referente aos dias de trabalho presencial.

É assegurado, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será concedido de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

III. PROCESSO SELETIVO

Recebimento de candidaturas - até 23h59 do dia 26 de junho de 2022

As pessoas interessadas e que se enquadrem nos critérios de seleção deverão submeter sua candidatura obrigatoriamente por meio do preenchimento do formulário e envio do currículo.

O processo de seleção ocorrerá em 2 etapas:

Primeira etapa seletiva

Submissão do formulário preenchido e currículo ([link aqui](#)). Em nenhuma circunstância, serão aceitas candidaturas apresentadas fora do prazo limite estipulado.

Com base nas candidaturas recebidas, será realizada análise da documentação e seleção de até cinco pessoas para a fase de entrevistas. A comunicação do resultado desta etapa será feita por email dos candidatos selecionados e ocorrerá até o dia **30 de junho de 2022**.

Segunda etapa seletiva - entrevistas

As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência e serão agendadas individualmente com cada pessoa selecionada, ocasião em que será enviado o link de acesso.

Na confirmação da entrevista a pessoa selecionada deverá encaminhar portfólio (versão pdf) com trabalhos anteriormente desenvolvidos (serão considerados também trabalhos universitários e projetos pessoais).

Após avaliação, a pessoa selecionada será contatada para os trâmites de contratação de acordo com a Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio). O(a) estagiário(a) deverá possuir Carteira de Trabalho para a devida anotação e registro.

Espera-se disponibilidade para início imediato das atividades. Havendo qualquer impedimento na contratação, será convocada a pessoa em segundo lugar e assim sucessivamente.

